



INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026 PROCESSO Nº 038/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada (concessionária autorizada) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de peças/insumos destinados à Revisão de 20.000 km do veículo oficial Renault Logan (Placa TAI5F52), CHASSI: 93Y4SRT55SJ885664, ano/modelo 2024/2025. O serviço visa a preservação da garantia de fábrica e a segurança operacional do bem, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	CATMAT CATSERV	Cod	Especificação	Quant	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	628867	99009	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	UN	R\$ 55,00	R\$ 55,00
2	636633	99010	FILTRO HABIT. AR CONDICIONADO	1	UN	R\$ 49,40	R\$ 49,40
3	617094	99011	ELEMENTO DO FILTRO (Filtro de Ar do Motor)	1	UN	R\$ 105,70	R\$ 105,70
4	633922	99012	ANEL BUJAO (Vedação do dreno de óleo)	1	UN	R\$ 12,60	R\$ 12,60
5	635616	99013	OLEO MOTOR 10W40	4	UN	R\$ 24,84	R\$ 99,36
6	631640	99014	FILTRO DE OLEO	1	UN	R\$ 62,90	R\$ 62,90
7	25216	99015	SERVIÇO REVISÃO	1	serviço	R\$ 245,00	R\$ 245,00

O Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº. 039/2023 de 03 de julho de 2023, com base na Lei Federal nº. 14.133/21 e Resolução nº 01/2023, atendendo a requisição do motorista, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, e de forma a cumprir o disposto no art. 74 da lei Federal nº 14.133/2021, apresenta as JUSTIFICATIVAS para o enquadramento da presente contratação na modalidade inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 6º, inciso XIX, desta mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade de do serviço contínuo e permanente de serviços de revisão e manutenção da mecânica veicular dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.





RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada é representante exclusiva da marca Renault no município de Francisco Beltrão e deve se levar em consideração que no próprio manual do veículo estão previstas as revisões preventivas. Desta forma, haverá economia para o Câmara ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, bem como a troca de peças com garantia, além de que, estarão sendo cumpridas as disposições do manual do veículo, com as revisões efetuadas, conforme previsto a fim de prolongar a durabilidade do mesmo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional e fornecimento de peças originais da marca do veículo oficial, de natureza singular, consideramos justificável o pagamento do referido serviço e reconhecemos a contratação direta para OPEN VEICULOS LTDA, inscrita com CNPJ sob nº 04.675.147/0004-85 (filial), no valor de **R\$ 629,96 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal do tipo eletrônica,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento da Despesa	Saldo Orçamentário R\$
01.001	01.031.0001-2001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	330.587,43
01.001	01.031.0001-2001	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	887.529,50

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

O agente de contratação é de parecer favorável a contratação da empresa OPEN VEICULOS LTDA, inscrita com CNPJ sob nº 04.675.147/0004-85 (filial), estabelecida na rua Antonina, nº 620, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Francisco Beltrão – PR.

O Agente de Contratação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica e Contábil do Poder Legislativo.

Francisco Beltrão, em 09 de março de 2026.

Felipe Mello
Agente de Contratação

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 008/2026, em 09 de março de 2026.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

